 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA 3 DOTZ ENG LTDA	CONTRATO Nº DJ-016/23	FOLHA 1/4
		OBJETO Ribeirao do Onca - Parque Ciliar	REGIONAL Norte	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENHIMENTO N-S-INF-19-2515	PRE-APOSTILA Nº 102	
APOSTILA DE REAJUSTE				

Licitação: SMOBI 083/2022


Instrumento Jurídico: 01202327000086

APOSTILA nº. 02 ao contrato - DJ-016/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e 3 DOTZ ENG LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de RS 342.475,59 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) , calculado pelo índice 0,063013, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-016/23, firmado em 25/04/2023, cujo objeto é CERCAMENTO DEFINITIVO DO PARQUE CILIAR DO RIBEIRÃO DO ONÇA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 22/07/2024.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024



 Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI


 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA 3 DOTZ ENG LTDA	CONTRATO Nº DJ-016/23	FOLHA 2/4
		OBJETO Ribeirao do Onca - Parque Ciliar	REGIONAL Norte	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO N-S-INF-19-2515	PRÉ-APOSTILA Nº 102	
APOSTILA DE REAJUSTE				

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	6,3013%
1) Valor do Reajuste:	342.475,59
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	342.475,59

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-016/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0086 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 342.475,59 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) referente a reajustamento.


Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 17.123,78 (Dezessete Mil, Cento e Vinte e Tres Reais e Setenta e Sete Centavos).

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA 3 DOTZ ENG LTDA	CONTRATO Nº DJ-016/23	FOLHA 3/4
		OBJETO Ribeirao do Onca - Parque Ciliar	REGIONAL Norte	
		EMPREENHIMENTO N-S-INF-18-2515	PRÉ-APOSTILA Nº 102	
ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO		

Fórmula de Reajuste

$0,25C16 + 0,63C35 + 0,09C38 + 0,03C39$

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
06/2022	0,000000
06/2023	0,026413
06/2024	0,063013

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA 3 DOTZ ENG LTDA	CONTRATO N° DJ-016/23	FOLHA 4/4
		OBJETO Ribeirao do Onca - Parque Ciliar	REGIONAL Norte	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO N-S-INF-19-2515	PRE-APOSTILA N° 102	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000074/01	18/09/2025	RECOLHIMENTO DE GARANTIA - CONTRATO	Recolhimento	R\$ 271.749,95	R\$ 271.749,95
201000074/02	18/09/2025	AP 01 - REAJUSTE	Acréscimo de valor	R\$ 7.177,73	R\$ 278.927,68

Credor	Ano	Nº Guia	Situação	U.O.	Modalidade Garantia	Nº Documento	Validade	Valor Garantia	Modalidade Licitação	Nº Licitação/Ano
3 DOTZ ENG LTDA	2023	201000074	Normal	2700	02-SEGURO GARANTIA	01-0775-0402161	18/09/2025	278.927,68	PREGAO	83 / 2022

Item	Descrição	Valor
1	Garantia de Fiel Cumprimento	278.927,68
2	Garantia de Fiel Cumprimento	0,00
3	Garantia de Fiel Cumprimento	0,00
4	Garantia de Fiel Cumprimento	0,00
5	Garantia de Fiel Cumprimento	0,00
6	Garantia de Fiel Cumprimento	0,00
7	Garantia de Fiel Cumprimento	0,00
8	Garantia de Fiel Cumprimento	0,00
9	Garantia de Fiel Cumprimento	0,00
10	Garantia de Fiel Cumprimento	0,00

CHECKLIST APOSTILA DE REAJUSTE	
OK	1 CADASTRAR NO SUCC
OK	2 VALIDAR NO SGEE
	3 DIGITALIZAR
	4 SALVAR NA BIBLIOTECA DIGITAL
	5 TARJAR OS DADOS SENSÍVEIS
	6 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
	7 REPOSITÓRIO PRODABEL
	8 DIVULGAR EMAIL
OK	9 DDO
RESPONSÁVEL: _____	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-016/23 22/07/2024

Objeto do Contrato: CERCAMENTO DEFINITIVO DO PARQUE CILAR DO RIBEIRÃO DO ONÇA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS
 Setor Responsável: GOB12-SD - GERÊNCIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA II Adminstr. Regional: Norte
 Empresa Contratada: 3 DOTZ ENG LTDA
 CNPJ / CPF: 42.483.914/0001-81 Fiscal do Contrato: DJ-016/23
 Nº da Licitação: SMOBI 083/2022 Nº Contrato: DJ-016/23
 Situação do Contrato: Em andamento Regime Emprelhada: Preço Unitário
 Programa: Sem Programa Projeto Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA
 Data do Contrato: 25/04/2023 Data ID: 01/06/2022
 Prazo Contratual: 690 Prazo Aditado: 0
 Data de Início: 25/04/2023 Data Término Prev.: 14/03/2025
 Rubrica Dot. Orc.: 27/0011001751205614000009449051040080 LI: 012023270000086
 Fórmula Reajust.: 0,2500C16 + 0,6300C35 + 0,0900C38 + 0,0300C39 Data da OS:
 Moeda: Valor K: 1,1169 Valor: 1,1169
 Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:
 Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Relações de Aditivos ao Contrato nº.: DJ-016/23

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL	21/03/2024	0,00		19/03/2024	0,00	0,00%
Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº.: DJ-016/23							
Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato			
102	APOSTILA DE REALUSTAMENTO (R\$ 342,475,59)			0,00%			

Informações do Contrato no SUCC

LI	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
0120232700000860000	ORIGINAL	0000003941448	3 DOTZ ENG LTDA	5.434.999,00	25/04/2023	14/03/2025
0120232700000860001	APOSTILA	0000003941448	3 DOTZ ENG LTDA	5.578.553,63	25/04/2023	14/03/2025



Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270000860002	APOSTILA	000000941448	3 DOTZ ENG LTDA	5.578.553,83	25/04/2023	14/03/2025
012023270000860100	ADITIVO	000000941448	3 DOTZ ENG LTDA	5.578.553,83	25/04/2023	14/03/2025
012023270000860101	APOSTILA	000000941448	3 DOTZ ENG LTDA	5.578.553,83	25/04/2023	14/03/2025

Histórico de Status do Contrato n°: DJ-016/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
03/05/2023	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.



Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

Re: OF. CCG/SMOBI/Nº. 118/2024 -valor global para obras e manutenção da cidade em 2024

3 mensagens

Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Para: Atendimento Gaoco <atendimento.gaoco@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Helen <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Meninas,

Segue a CCG Geral de obras que será utilizada para o ano de 2024.

Atenciosamente,

Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DPOF-SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Rua Guajajaras, 1107 | 6º andar | Centro | BH/MG
Tel.: 3277-6025 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
tr.u.pbh@energificacao

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar conteúdo ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatário.

Decreto Municipal nº 15.423/13

De: "CCG - Câmara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>

Data: 22 de fevereiro de 2024 às 10:19:29 BRT

Para: Leandro Cesar Pereira <leandro.pereira@pbh.gov.br>

Cc: Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <dao-obl@pbh.gov.br>, Bruno Leonardo Passeli <bruno.passeli@pbh.gov.br>, Mariana Gomes Mendes <maria.marcia.serra.camargo@pbh.gov.br>, Daniel Andrade dos Reis <danielr@pbh.gov.br>

Assunto: OF. CCG/SMOBI/Nº. 118/2024 -valor global para obras e manutenção da cidade em 2024

OF. CCG/SMOBI/Nº. 118/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar que a Câmara de Coordenação Geral – CCG definiu o limite de Recursos Ordinários do Tesouro – ROT para realização de obras e manutenção da cidade no exercício de 2024, autorizados os seguintes valores, conforme tabela a seguir:

Descrição	Valor	Fontes	Observações
Manutenção da Cidade	R\$ 185.000.000,00	ROT/FMU/Petróleo/CFEM/CIDE	. Gastar prioritariamente, no limite de superávit autorizados para as seguintes Fontes/Valores: . FMU Fluxo 2024 = R\$30.000.000. . Petróleo/CFEM/CIDE = Saldo . ROT Livre = restante.
Contrapartida de Operação de Crédito e outras obras	R\$ 40.000.000,00	ROT	
Pontes Rua Zínia e Jatobá IV, Recapeamento e Urbanização	R\$ 59.588.008,44	Acordo Vale	. Gastar prioritariamente avaliados os seguintes valores: . Valor atualizado conforme aplicações financeiras; . Objetivo de executar todo o programa no 1º semestre de 2024.
Obras Afonso Pena, Recapeamento Hipercentro e Rua Halley	R\$ 50.000.000,00	FMU (Saldo)	
Desapropriação e reforma Edifício Sulacap	R\$ 17.543.243,83	Petróleo/FPPC/ ROT	. FPPC-BH = R\$ 10.000.000,00.
Desapropriação Lagoinha	R\$ 7.900.000,00	Petróleo/ ROT	
Espaço Multiuso	R\$ 19.000.000,00	ROT/substituição de novo recurso FMU	

Vale ressaltar que o valor liberado parcialmente para cobrir despesas até 15/02/2024, conforme OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024, está incluído no limite demonstrado acima, pelo Decreto nº 18612, de 19/01/2024.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da Câmara os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostile conformidade com os valores apresentados. Do mesmo modo, as demandas realizadas com recursos vinculados também ficam dispensadas de deliberação da CCG, desde que as Obras aprovadas.

Fica autorizada a utilização dos recursos do Fundo de Saneamento para financiamento de quaisquer despesas autorizadas pelo COMUSA, não restringindo-se o rol de objeto de financiamento das obras de que trata essa deliberação. Além disso, fica aprovada também a realização, dentro do limite autorizado para o exercício, de despesas de investimento 233 - Manutenção da Cidade, desde que os itens/equipamentos a serem adquiridos não envolvam TIC e sejam finalísticos, ligados diretamente ao objetivo do Programa.

Ressalta-se ainda a necessidade de executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho, Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CI e, ainda, o cronograma de desembolso deve ser acertado com a Subsecretaria de Receita Municipal - SUREM e com a Diretoria Central de Coordenação do Orçamento - DCCO.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

26 de fevereiro de 2024 às 08:40

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Cc: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Lilian, bom dia!

Ciente, obrigada por enviar.

À Equipe GAECO-SD,

A CCG/SMOBI/N°. 118/2024 é a que iremos usar ao longo do ano para os contratos de Obra e Serviço de Engenharia em substituição à 9100/2024.

obs: Salvei a CCG no drive

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 | pbh.gov.br



PREFEITURA
BELO HORIZONTE
tributárioenergiasociedade

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

26 de fevereiro de 2024 às 08:44

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Cc: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Ciente

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br



PREFEITURA
BELO HORIZONTE
tributárioenergiasociedade

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 26 de fev. de 2024 às 08:24, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-016/23 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

22 de julho de 2024 às 10:10

Para: licitacoes@3dotseng.com

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

À

3 DOTS ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 02 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação Pregão eletrônico SMOBI N° 83/2022.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos



AP 02 - DJ-016-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx

178K



70.pdf

182K



Belo Horizonte, 22 de julho de 2024

À

3 DOTS ENGENHARIA LTDA

Ref: Contrato DJ-016/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período jun/2022 a jun/2024

Ref.: Processo Administrativo nº 01-057.794/22-52

I.J.: 01.2023.2700.0086

Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para o cercamento definitivo do Parque Ciliar do Ribeirão do Onça.

Valor da apostila: R\$ 342.475,59 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Valor da Complementação: R\$ 17.123,78 (Dezessete Mil, Cento e Vinte e Tres Reais e Setenta e Sete Centavos)

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-016/23 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-057.794/22-52 e em virtude da **Apostila de reajuste contratual nº 02, período de jun/2022 a jun/2024, anexo**, convocamos esta sociedade empresária, **complementar o valor da garantia contratual em R\$ 342.475,59 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

A large black rectangular redaction box covering the signature of the official.

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:

A large black rectangular redaction box covering the signature of the official.

Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-016/23

AP nº 01

3 DOTS ENGENHARIA LTDA

Execução dos serviços comuns de engenharia para o cercamento definitivo do Parque Ciliar do Ribeirão do Onça.

2515-N-S-INF-19

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.400.0009.449051.04.1.754.790 – CO 0000

2700.1100.17.512.066.1.400.0009.449051.04.1.754.790 - CO 9000

2700.1100.17.512.066.1.400.0009.449051.04.1.759.000 - CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 342.475,59.**

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.



Leonardo César Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 22/07/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-016/23 – Execução dos serviços comuns de engenharia para o cercamento definitivo do Parque Ciliar do Ribeirão do Onça**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 22/07/2024



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ

3 DOTS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 58.645.219/0003-90

CONTRATO

DJ-016/23

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - COG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADES NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: 22/07/24

